



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.148 DE 17 DE MAIO DE 2024

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 545.716,37 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 545.716,37 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei 5854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
27.812.0013.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	703	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	238.179,39
02			Prefeitura Municipal De Tatuí	
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
27.812.0013.1007			Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais	
	658	2	4.4.90.51 Obras E Instalações	307.536,98
<b>Total da Suplementação</b>				<b>545.716,37</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.148 DE 17 DE MAIO DE 2024

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 307.536,98 e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 238.179,39 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034			Manut.da Secret.de obrasE	
	258	1	3.3.90.30 Infraestrutur	54.001,67
	263	1	3.3.90.39 Material de Consumo	184.177,72
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
			Jur	
			<b>Total Da Anulação De Dotação</b>	<b>238.179,39</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de maio de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/05/2024  
Neiva de Barros Oliveira